

PORTARIA Nº 058/2005

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS MORO DE MORO**, a contar de 10 de fevereiro de 2005, sendo 10(dez) dias referente ao período aquisitivo de 00/01 e 05 (cinco) dias ao período 01/02.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.02.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo